



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

DECRETO



DECRETO Nº 10.397, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Declara como Área Turística de Interesse Público, Avenida Presidente Vargas, para realização da "Corrida Pedestre ECO AMBIENTAL - AGC".

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Avenida Presidente Vargas, Rua Candido Dinamarco, Avenida Carlos Rabelo Junior, Avenida João Pessoa e, Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, no dia 27 de abril de 2025, das 7h às 12h, em virtude da "Corrida Pedestre ECO AMBIENTAL - AGC".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

DECRETO



DECRETO Nº 10.393, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", pertencente ao Patrimônio da Municipalidade para o CLUBE DE APRIMORAMENTO DE FILA BRASILEIRO – CAFIB - EXPOFILA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO** do Recinto de Exposições "Manoel Soares de Azevedo", ao CLUBE DE APRIMORAMENTO DE FILA BRASILEIRO – CAFIB, nos dias 02 a 04 de maio de 2025, para a Exposições de Cães Fila Brasileiros – CAFIB - EXPOFILA, conforme Expediente Eletrônico nº 5466/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

DECRETO



DECRETO Nº 10.398, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Ajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaratinguetá

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes no artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica ajustado o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal, dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, ao Piso Salarial Profissional Nacional, em consonância com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e a Portaria (MEC) nº 77, de 29 de janeiro de 2025, haja vista a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com a concessão de reajuste salarial cuja vigência se deu a partir de 01/03/2025.

Parágrafo único. O pagamento das diferenças salariais decorrentes do ajuste do piso previsto no caput deste artigo se dará no pagamento do mês de abril de 2025.

Art. 2º O piso é de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para a carga horária de 40 horas semanais, devendo ser aplicado de forma proporcional às demais cargas horárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

DECRETO



DECRETO Nº 10.395, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre recebimento de doação, de um Quadro com a Imagem e Relíquia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, combinado com o artigo 115, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, de forma gratuita e sem quaisquer encargos, do Santuário Arquidiocesano de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão, CPF/CNPJ: 53.329.421/0029-28, situado a Avenida José Pereira da Cruz, nº 53, Jardim do Vale, Guaratinguetá/SP, de um (01) Quadro com a Imagem e Relíquia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão, com a seguinte descrição: Título Santo Frei Galvão, Autor Beto Leite, dimensões 100 cm X 70 cm, técnica e material óleo sobre tela, ano 2025, conforme Expediente Eletrônico nº 5275/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.323, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ – CMDPI**, período de 01/05/2025 a 30/04/2027.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e conforme Lei Municipal nº 5.743, de 26 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUARATINGUETÁ - CMDPI**, cujos membros não perceberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município, ficando a integrá-los, os seguinte membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular : LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS

Suplente: SANDRA VALÉRIA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Titular: LUCIANA BRUM BARBOZA TORRES

Suplente: MARINA KAZUE SUZUKI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Titular: LÚCIA ZIMMERMAN ESPÍNDOLA

Suplente: JÚLIO CÉSAR LAZARINE DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: THAÍS DA SILVA BAPTISTA

Suplente: VANIA CRISTINA BARROS DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: VERA LÚCIA DA CRUZ

Suplente: JUCELY LEMES BARBOSA JUNQUEIRA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.323, DE 22 DE ABRIL DE 2025

-2-

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ÁREA DA SAÚDE, com atuação na ÁREA GERIÁTRICA

Titular: JANETE GARCIA

Suplente: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 19ª SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

Titular: RITA DE CÁSSIA SANTOS KELLY

Suplente: EDSON MAURÍCIO OLIVEIRA CARTIER

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Titular: DAIANE DE CAMPOS MAGALHÃES

Suplente: ANA CLARA DE JESUS JOAQUIM CARVALHO RIBEIRO

REPRESENTANTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ou do BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA - BPC

Titular: TELMA WAYLLANT TRANJAN

Suplente: DEUZUITA NUNES DA SILVA BIMESTRE

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: MARIA ALICE MARTINS RIZI

Suplente: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO ROSAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.281, de 18 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.321, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Nomeia **ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS** para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal da Fazenda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 22 de abril de 2025, **ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS** para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal da Fazenda, no período de 22 a 26 de abril de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.322, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
8º	RENATO POLLA BRONZE DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.322, DE 22 DE ABRIL DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.322, de 22 de abril de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.322, DE 22 DE ABRIL DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

DECRETO



DECRETO Nº 10.396, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o Atlético Clube Guaratinguetá S.A.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso não remunerado do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ S.A.**, regularmente incristo no CNPJ sob o nº 44.178.889/0001-77, com sede na Rua Xavantes, nº 545, Pedregulho, Cep: 12511-010, Guaratinguetá/SP, para a disputa da primeira fase do Campeonato Paulista Sub 15 e 17, nos dias 19/04 de 2025 e Sub 20 no dia 25/04 de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117245/2021 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRC BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO Nº 06, de
23 de abril de 2025.

Revoga o Ato nº 03, de 2 de agosto de 2010 e o Ato nº 01, de 3 de janeiro de 2022 e designa Servidores para a Função de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 710, de 8 de fevereiro de 2024.

RESOLVE, determinar que o Agente de Contratação quando na condução de certame licitatório na modalidade pregão, exercerá as funções de pregoeiro.

RESOLVE, ainda, designar para compor a Equipe de Apoio, com as atribuições conferidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores, sendo o primeiro da lista considerado como suplente do Agente de Contratação:

Equipe de Apoio: FABIANO DO CARMO MATHIAS

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS

GUILHERME DOS REIS MACIEL

TATIANA CAMILO DA SILVA RAMOS

MARCOS ESTEVAM CASSINHA FERRAZ

EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO

VALDECIR RODRIGUES DE ALMEIDA

DANILO RIBEIRO CAMPOS

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Ato nº



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

06, de 23 de abril de 2025

-2-

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROSALICE GALVAO FILIPPO
FERNANDES:03203503808

Assinado de forma digital por
ROSALICE GALVAO FILIPPO
FERNANDES:03203503808
Dados: 2025.04.23 16:08:51 -03'00'

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado, nesta Câmara, na data supra.

MARCELO AUGUSTO DE
ALMEIDA SANTOS:11811098843

Assinado de forma digital por MARCELO
AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS:11811098843
Dados: 2025.04.23 16:09:44 -03'00'

MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/maas.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**

b) Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico de trecho da rua Coronel Tamarindo e rua São José.

Empresa vencedora:

- **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 224.000,00.-----

Guaratinguetá, 16 de abril de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fraldas descartáveis para atender pacientes acamados portadores de doenças degenerativas comprometidos ao controle urinário intestinal, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 09/05/2025 às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas nutricionais para atendimento aos processos de mandado judicial, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 09/05/2025 às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de artefatos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 12/05/2025 às 09:00 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 04- Pregão Eletrônico nº 020/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos com motorista. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **VIAÇÃO VADEVAN LOCAÇÃO E FRETAMENTO LTDA EPP**. Reajuste: R\$ 320.701,79 para R\$ 330.509,01 (Índice de 1,12601870% IPCA-IBGE). Prazo: 12 meses. Data: 21/03/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.807/0001-91, torna público o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo de Compra nº 062/2025, homologado em 07 de abril de 2025.

Fornecedores e Itens Registrados:

- **POSITIVO MATERIAIS DIVERSOS LTDA ME** (CNPJ: 19.736.303/0001-03)
 - **Lote 1:**
 - Calçado de Segurança tipo bota de borracha cano longo com palmilha de aço e sem forro - BRACOL CA 37.750 (150 pares) - R\$ 74,54/un
 - Palmilha em poliuretano (PU) - BRACOL (200 pares) - R\$ 14,00/un
 - **Lote 2:**
 - Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil com banho nitrílico total - SUPER SAFETY CA 42.285 (1.000 pares) - R\$ 29,80/un
 - Luva de proteção contra agentes mecânicos com palma aderente - SUPER SAFETY CA 32.034 (40 pares) - R\$ 3,06/un
 - Luva couro de vaqueta longa - ALSEG CA 25368 (150 pares) - R\$ 26,02/un
 - Luva trabalho pesado - DANNY CA 38091 (200 pares) - R\$ 9,24/un
 - Luva anticorte - DANNY CA 41.998 (100 pares) - R\$ 38,30/un
 - Luva Alta Tensão 20KV Classe 4 Tipo II + Luva de cobertura - FULL SAFE CA 38105 (4 kits) - R\$ 1.516,40/un
 - Luva Anti-Vibração - VOLK CA 38257 (50 pares) - R\$ 88,62/un
 - **CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 48.256.518/0001-17)
 - Cavalete de sinalização 1m × 1m de plástico - MARCA: BELOSCH (50 unidades) - R\$ 480,00/un
 - Cone para sinalização de trânsito - MARCA: ECO (100 unidades) - R\$ 105,00/un
 - Suporte para cone de sinalização - MARCA: EPI (100 unidades) - R\$ 12,50/un
- Subtotal Positivo: R\$ 63.979,00**
- Subtotal CITY CLEAN: R\$ 35.750,00**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de abril de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.161

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

- **VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 08.763.888/0001-26)**
 - Japona Impermeável Operacional com capuz - VÉRTICE 5100 / CA 28.729 (150 unidades) - R\$ 220,11/un
 - Jardineira de saneamento - VÉRTICE 0190 / CA 43.147 (30 unidades) - R\$ 160,01/un
 - Conjunto impermeável - VÉRTICE 3120 / CA 28.742 E 28.740 (50 conjuntos) - R\$ 200,75/un

Subtotal VÉRTICE: R\$ 47.854,30
- **LPK LTDA (CNPJ: 00.535.560/0001-40)**
 - Creme protetor para pele óleo e água - Nutriex / 64717 (300 bisnagas) - R\$ 8,85/un
 - Protetor solar profissional - fps mínimo 60 uva/uvb e repelente para insetos - NUTRIEX / 62802 (300 bisnagas) - R\$ 27,51/un
 - Creme Protetor Hidrocarbonetos - REZYMOM / CREME PROTETOR 3 EM 1 REGENERADOR (60 bisnagas) - R\$ 9,03/un

Subtotal LPK: R\$ 11.449,80

Vigência:

12 meses a partir da publicação.